

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 935/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOVINO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOVINO DOS SANTOS**, matrícula nº 728691, portador da cédula de identidade RG nº 3.422.531-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 467.865.709-68, ocupante da função de emprego público de Motorista II, admitido em 14.05.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2017 a 13 de maio de 2019 passando da referência 28 para referência 29, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito/Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 1^ª 1 maio 1920
DE Nº 11.560
UJUARAMA 1^ª 1.05 1920
marionna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS